



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RJ		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAC Rio, com sede no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005608/2014-30		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>301/2014</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>3/12/2014</b>

## I – RELATÓRIO

O pedido de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senac Rio foi protocolado sob o número 23000-005608/2014-30, em 5 de maio de 2014. No histórico do processo identifica-se registros adicionais relativos ao processo com os seguintes dados: Registro Sapiens nº 20050009748 e Processo Sidoc nº 23.000.017221/2005-35.

A Faculdade de Tecnologia Senac Rio está situada na Rua Santa Luzia, nº 735, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.387, de 6 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12 dezembro de 2002.

A Faculdade de Tecnologia Senac Rio possui CI (4), IGC 3 (2012) e IGC Contínuo 2.1758 (2012) e oferece os cursos superiores de: Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Gestão Ambiental.

**Tabela 1 – Cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Senac RJ com respectivos conceitos.**

<b>Cursos</b>	<b>Conceitos</b>
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	CC4
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações	CC3
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	ENADE 4/ CPC3/CC4
Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	CC4
Curso Superior de Tecnologia em Logística	ENADE4/CPC3/CC4
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	ENADE3/CPC3/CC4
Curso Superior de Tecnologia em	CC3

Sistemas para Internet	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	----

Fonte: Sistema e-MEC. Acesso em 10.11.14

A Faculdade de Tecnologia Senac Rio oferece, ainda os seguintes cursos de especialização: Design de Interação; Engenharia de Software com Java, Mídias Digitais Interativas, Gestão de Pessoas, MBA Gestão Integrada QSMSRS, MBA Educação Corporativa, MBA Estratégia de Informação e Inteligência Competitiva; MBA em Gestão de Segurança nas Organizações e MBA em Logística e Comércio Exterior.

Após o atendimento às solicitações da SESU, incluindo diligência à Instituição de Educação Superior (IES) em 13 de março de 2006, a IES obteve o parecer satisfatório no Despacho Saneador .

Dando prosseguimento ao fluxo processual, os autos foram encaminhados ao INEP que designou Comissão, em 30 de julho de 2010, para a Avaliação nº 62.826, que atribuiu os conceitos listados no Quadro 1, configurando Conceito Final 4.

**Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.**

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infra-estrutura (sic) física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos discentes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>

Em seu relatório, a SERES fez as seguintes considerações:

*Não houve qualquer registro sobre fragilidades, concluindo-se pela adequabilidade do contexto institucional considerado.*

*Especificamente quanto aos docentes do curso, os avaliadores registraram ter havido uma ligeira divergência entre o número de professores informado no SAPIENS por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico e a quantidade comprovada documentalmente quando da verificação in loco, forçando à exclusão de 6 (seis) docentes. De toda forma, depreende-se que o grupo remanescente é suficiente e qualificado.*

*Ao destacar o atendimento aos requisitos legais a (sic) sugere o recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAC RJ.*

**Considerações do Relator:**

A Faculdade de Tecnologia Senac Rio possui CI (4), IGC 3 (2012) e IGC Contínuo 2.1758 (2012) e oferece os cursos superiores de: Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Hotelaria, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Sistemas para Internet e Tecnologia em Gestão Ambiental, todos com avaliação satisfatória conforme tabela 1.

**Tabela 1 – Cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Senac RJ com respectivos conceitos.**

Cursos	Conceitos
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	CC 4
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações	CC 3
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	ENADE 4/ CPC 3/CC 4
Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	CC 4
Curso Superior de Tecnologia em logística	ENADE 4/ CPC 3/CC 4
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	ENADE 3/CPC 3/CC 4
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	CC 3
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	----

Fonte: Sistema e-MEC. Acesso em 10.11.14

Destaca-se, ainda, que a Faculdade de Tecnologia Senac RJ oferece os seguintes cursos de especialização: Design de Interação; Engenharia de Software com Java, Mídias Digitais Interativas, Gestão de Pessoas, MBA Gestão Integrada QSMSRS, MBA Educação Corporativa, MBA Estratégia de Informação e Inteligência Competitiva; MBA em Gestão de Segurança nas Organizações e MBA em Logística e Comércio Exterior.

Considerando que: o processo foi devidamente instruído; a manifestação da SERES/MEC pela sugestão de deferimento do pleito objeto do presente processo; as avaliações da instituição, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senac Rio, situada na Rua Santa Luzia, nº 735, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com sede no mesmo Município e Estado, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o art. 4º, da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado– Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente